



Ofº nº 1297/SEAPI – 17 fevereiro 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Registo nº 1143

17-02-2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1623/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 390/2012 de 17 de fevereiro do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1143

Data 17 / 02 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1623/XII/1ª, de 18 de Janeiro de 2012 -
Questões suscitadas na audiência com a Associação de Agricultores
do Baixo Alentejo

Em resposta à Pergunta n.º 1623/XII/1ª, de 18 de Janeiro de 2012, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

1 - Código Cooperativo

Dada a extensão e importância da matéria, solicita-se especificação da questão que, em concreto, os Senhores Deputados pretendem ver respondida.

2 - O EFMA

O empreendimento público de fins múltiplos é muito importante, sendo componente de rega fundamental. Encontra-se na fase de construção das respectivas infraestruturas e deverá sofrer reajustamento em termos de calendário tendo em conta as limitações financeiras com que o Estado português se confronta. Sendo uma matéria extensa e de grande complexidade, solicita-se aos Senhores Deputados que especifiquem as questões concretas que pretendem ver respondidas.



3 - Falta de transparência na formação dos preços ao produtor

As prioridades do governo no domínio da agricultura estão centradas na orientação de produzir mais, com vista ao maior equilíbrio na balança alimentar.

É reconhecido que a distribuição de valor ao longo da cadeia alimentar tem desequilíbrios, desde logo pela diferença de dimensão dos operadores nos extremos da cadeia de valor: atomizada a montante e muito concentrada a jusante.

Convém, a este respeito, referir a aposta do Governo (Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) e Ministério da Economia e Emprego) na PARCA - Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Alimentar, visando o diálogo permanente com representantes dos agricultores, indústria e distribuição, e a transparência/códigos de boas práticas e, se necessário, intervir por via da legislação.

A iniciativa da criação da PARCA tem vindo a revelar os méritos no debate destas questões e deve funcionar como um espaço de prevenção dos conflitos, melhorando no médio prazo as relações entre os intervenientes na cadeia, priorizando a autorregulação.

4 - Simplificação e integração do Sistema de identificação e movimentação animal, controlo sanitário e rastreabilidade

O MAMAOT identificou como projeto estruturante, a simplificação de procedimentos que dependam diretamente desta tutela. Assim, a simplificação do Sistema de Identificação e Movimentação Animal será considerado neste quadro.



5 - Anos de referência considerados para incorporação do prémio dos frutos secos no RPU

Os anos de referência considerados (superfícies declaradas e pagamentos efectuados) são 2005, 2006, 2007 e 2008.

6 - Banco de terras, revisão da lei do arrendamento rural

Tendo presente e cumprindo o estabelecido no Programa de Governo, e como é do conhecimento geral, o MAMAOT, em sede própria, está a elaborar um pacote legislativo que permitirá a criação de uma Bolsa de Terras.

Relativamente à lei do arrendamento rural, informamos que não está prevista qualquer alteração legislativa à mesma.

7 - Carteira Profissional agrícola

Sendo esta uma matéria extensa e de grande complexidade, o MAMAOT reitera que os profissionais do sector agrícola podem obter a sua formação via Sistema Nacional de Qualificações (SNQ). O SNQ foi criado em Dezembro de 2007, com a publicação do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, em articulação com o Quadro Europeu de Qualificações, tendo como objectivo fundamental promover a elevação da formação de base da população ativa, através da progressão escolar e profissional.

8 - Legislação mais restritiva para a comercialização de metais, como forma de controlar o roubo de cobre



O MAMAOT acompanha com preocupação o assunto mas a competência legislativa nesta matéria não é deste Ministério.

9 - Exposição da Cofral

Como é do conhecimento generalizado, a adesão em 1986 à então Comunidade Económica Europeia, implicou para Portugal, hoje Estado-Membro de pleno direito da União Europeia, a participação na formulação e a aplicação da Política Agrícola Comum. Nesse sentido com a reforma da PAC de 1992, e posteriormente reforçado com a reforma de 2003, os apoios diretos aos agricultores começaram a ser sucessivamente desvinculados do produto para serem dirigidos ao rendimento do agricultor, permitindo assim uma maior orientação para o mercado. É por isso que hoje apenas uma parte marginal dos apoios é concedida diretamente ao produto, como até agora acontecia nos frutos de casca rijas.

Por outro lado, nestes quase 20 anos, outros instrumentos de apoio foram ganhando importância acrescida, o que deve ser particularmente relevado num contexto de mercado mais aberto em que a natural maior atomização do sector produtivo contrasta com uma maior concentração na indústria e na distribuição. A União Europeia e Portugal despendem anualmente um montante de recursos significativos no apoio a Organizações de Produtores (OP) no sector das frutas e produtos hortícolas. Em Portugal o grau de concentração da produção em OP tem vindo a aumentar: se em 2005 não se atingia 10%, em 2010 foi ultrapassada a barreira dos 17% e o valor de produção comercializada pelas OP duplicou nesse período, sem que o número de OP tenha aumentado significativamente.

Estes números mostram bem a adesão dos agricultores às OP dado o papel que estas podem desempenhar na criação de mais valor para os seus associados. A atual dinâmica de mercado exige contudo organizações que não se limitem a



comercializar a produção dos seus associados, mas que assumam uma verdadeira estratégia comercial de criação de valor para os agricultores, que lhes permita uma adequada programação da produção e de todos os serviços e investimentos conexos. Neste contexto, o reforço do papel das OP, ao nível da concentração da oferta e serviços aos agricultores, constitui uma das linhas de ação estratégicas do Ministério.

No caso concreto do apoio aos frutos de casca rija, desde o Exame de Saúde da PAC em 2008, que estava calendarizada a integração no regime de pagamento único desta ajuda em 2012, com o conseqüente desligamento da ajuda à produção.

Os 4 anos, desde 2008 até agora, em que este apoio foi orientado para a participação de produtores em organizações por decisão nacional, que evidencia a preocupação com aspetos estruturantes para o futuro do sector, terão sido porventura suficientes para que as OP promovessem uma efetiva organização da produção e da comercialização, demonstrando aos associados as vantagens do aumento de dimensão crítica, de modo a evidenciar aos produtores a racionalidade de manterem essa integração e a produção, mesmo com o fim do apoio ligado.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,
Duarte Falé Costa
de Bué Alves

Assinado de forma digital por Duarte Falé Costa de Bué Alves
DN: cn=PT, o=Ministério da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou=Gabinete da Ministra da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou=Duarte Falé Costa de Bué Alves
Dados: 2012.02.17 18:51:36 Z

Duarte Bué Alves